



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1416**

"Cria Ponto de Táxi no local que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8911/02.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica instituído Ponto de Táxi, com 03 (três) vagas, na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nas proximidades do Hospital Maria de Nazaré – Bairro Matadouro.

**ARTIGO 2º** - A Divisão de Trânsito deverá encarregar-se da colocação de placa e demarcação da via para estacionamento dos veículos credenciados.

**ARTIGO 3º** - A credenciação de interessados deverá obedecer às normas do Decreto nº 113, de 29/05/73.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal